

Quia quia interius fuit
longe fuit de terra Com
alcarano luit e Crime de
sinaria de de fongento
das armay fuit fuit
officiay armay poffor
cutay de la Corte Impu
rio de Pravit a quilla
aquim luit per puto
quime a cada luit de
quay etiam in harpe
rute may Verdure
Casta de luitencia de
Pucorio poffitico que
fuit de la paffada de
trahida luit miday
effata de poffito de
poffito may autay in for
ma poffitica poffitica
minte Verdure Com de
vito poffitica minte
uachaja luit minto
fuit de luit poffitica
fuit de luit minto
fuit de luit minto poffitica

Explanata Seneca illa
e com illa de parte de
sua Magistade Imperi.
al quillam. Goarde se
thurguvis leguerali.
gar per qual quer via
moko Germanmanica
titulo Documento ou
Larao que seja per posta
em Livro de mutherno
muthigar haja foras de
ger tinka. D. P. Aldeyem
quar exquial muthia
Lado humo muthia de
lat em fhas Legueralia
e com muthia furi. Lido
ing Com muthia muthia
itay. Duo muthia fatur in
Com muthia Lado de Impe
rio de Praia Muthia
Lado de Muthia Lado de
de Sam Sebastian de Lido
de Muthia muthia muthia
furi Schi muthia per
ante muthia muthia muthia

Letradas proffessões e
Canções para Lucidez ter
may finalmente po-
são Antemades havy
Autly Cam. Tidy de Oti.
vicio proff. Tidy m. ter
partey un May de huna
Como Antora Quorier
auto Ana Joaquina
Prima Barbara de lalla
tra Como Pro Quorier
de Com. d. m. a. b. Ma
rianno Jan. Carlay de
Och. b. tub. vito. J. b. e.
Caua m. a. t. v. i. a. d. e. l. i.
vicio m. a. t. v. i. a. d. e. l. i.
que repulloy d. l. l. y. auto
y fur. t. e. m. y. f. u. n. a. m. y.
may. t. e. m. y. a. f. e. o. p. o. r. i. n.
c. i. p. i. o. p. u. l. l. a. O. t. t. e. c. a. o. l. a.
t. h. u. s. J. e. m. a. f. e. q. u. i. n. t. e.
M. u. t. i. s. t. a. m. o. e. C. r. u. c.
v. i. n. d. o. L. u. s. h. a. r. V. i. g. a. r. i. o.
d. e. V. a. r. a. C. a. y. O. n. a. J. o.
q. u. i. n. a. C. r. u. c. i. a. C. r. u. c. i. o.

gan

Deputado Barbosa que tendo
frente facado as suas magua
ças e Mendo Mariano
João Carlos de Colares a tra
tação se acha depois de toda
essa lara de seu Exmo An
tonio João de Souza Almeida
e posto de trigme e ca
puzante quer este
represento de bullo con
tra a suplicação de sua ma
iade e quer seja lida
para em audiência que
esta se acaresse Viro sup
plicação a lora adilla e de
resignando se lhe na me
na lora audiência pa
ra vir com sua Exma
juntar Procuração com
apena de que amado se
tendo isto com a lora
lira atthi final senten
ça de lora Vassa lora
via se se mandos
para mandado a lora

[illegible]

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

De Corabum ad illa
tribunalia obsequen-
tia daturum finem
apud illa ad illa
no curiam amorem
Petrus noster magis
fara o Mandat de
ar forma sequitur
Mand. Jacobus
la Curia de Christo
gerio la Casa Parocho
vita Pignora per sua
Majestade que Curia
Gente de Mandat
al qui Official Cifra
tia vante muni ma
fua fatta de la Junta
a Ordinaria que fin
de Mente appropria
de hundo per muni
quado muni Curia
primario. Etiam so
fignificat Mariano
fua Curia de la Curia
fua o Curia de la

[illegible]

Love

[illegible]

Justitiam tota a sua
Virtutibus nacta
in eamque iudicij Cr-
uce. Cuius in ovis
quar morietur inque for-
Antitudo autem in que-
at per se in auctoritate
nab. Cuius in ovis
artio ammadaribae
epistole epistola
Cuius in ovis in
Comunay Cameracensis
diuinae que in ovis
Legi in ovis in ovis
eas in ovis in ovis
publica, ut ad omnes
qui per quod per ovis
to per in ovis in ovis
faciunt como in ovis
dixit, ut in ovis in ovis
fear in ovis in ovis
in ovis in ovis in ovis
quod per in ovis in ovis
Tota in ovis in ovis
Cuius in ovis in ovis

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Don Pedro a Estacio por
a curadado de bello por
oficiante Juan de
quady luy Audiencia
y a comensio deo para
juntar Procurador
Antevarias para de San-
caminto Oquero de lo
Vinto mundo de lo de
vinto Vigario de la
vinto formado de lo de
Estacio honra de lo por
Cito a Estacio por a
curadado de bello por of
ficiante Juan de
tundir mandau que se
cassin a signada de
lo luy Audiencia
para juntar Procu-
rador Antevarias de
beigo de la mesa de
minada de lo de
Comitas frente de lo
en Francisco de bello
de Chupera de lo

Art. 1º

2º

Inde misterio Pro-
vata que fudo a Antiga
Cidade Com o Rio ha va-
rias annos, tem b. fam-
ma amado, fendo b. co-
bido b. como praticado
em mullheres honestas
athe este tempo o Rio
Vicio tem com a An-
teoparum = Provada
que de Anta tempo na-
ra Ca deigo tempo a Anta
parte mullheres o Rio a-
brutos mal e Anta
Gallanda tem com o re-
cussario, fendo preciso
que fudo Villaes tem con-
Corrupção Com o Rey-
tuario, e Calçada, noy
que o Rio tem quan-
to no Rio Lucas Ca Ta-
venda que a Anta
Prova para o Rio de
tudo Com humma de-
sa humma Lucia Com

Primum Lina Coniugum
Vivendum an ubique Pro-
curat. Quod. Quo tempore. 3°
quod. Et talis ratio. que se-
parat ad illud. Scilicet. prae-
parata. Curanda. Auto-
ra. iuxta. munit. cum os-
sequi. dilla. Vivendi. le-
gati. admittit. Como. se-
posuit. Carac. a. Conque-
hendo. a. praeputa. velle
ut. qui. prae. ab. omni.
an. de. a. Confirma. a. m. ci.
part. to. tempore. Como.
jurat. Tutem. cum. leg.
Primum. quod. ad. Putosa. 4°
in. prae. de. dilla. dilla.
Confirmat. in. Cap. ai.
de. putem. a. dilla. dilla.
se. off. in. n. dilla. dilla.
curat. que. munit. termin.
in. de. dilla. dilla. dilla.
Putosa. ac. Putosa. dilla.
Curat. a. dilla. dilla. dilla.
munit. cum. dilla. dilla. dilla.

[illegible]

Donnó Dito Antojé Vin
te quatro annos nuda Vil-
la da Nova Triburgo
que nos Causa de fua
indennidade fute por
nos fuz Procurador
dego Triburgo em poble
e a indennidade que nos
fute por parte fua Pro-
curador nos Causa de
fua indennidade faze
doutor Amador
Vigario fute fute a
fuz por fute fute
que fute fute fute
ao duto Vigario da Pa-
ra que por parte fua
Comte fute fute
aquella fute fute
fute fute fute fute
fo ao fute fute fute
of fute fute fute
fute fute fute fute
fute fute fute fute
fute fute fute fute
fute fute fute fute

Lingua Conthuntia ha
uia effluuiis et utroque
nao ter compraxit
per se per se et signa
de de que seguite thumora
humora de thumora
fura humora que circa
ut faga segundo o que
effluuiis se cantum ha de
Chara a chara a chara
fura conthuntia et utro
terde chara a chara a
to liquori in unto de
audimur digna de
que fura humora Co
to de humora a chara
cada pullo humora
Vigario la Vara a qual
hob thumora forma se
gumta. Na audimur
de unto de de de Maio
de mit Otto curtoze
Vinte quatro annos
nao compraxit
alio de que fura a

[illegible]

Samuel Antonio de
Vinde Vigario da Vila
Jacob Figueira e Aguiar de
S. Jo. Baptista Procure
da Vila de Santa Anna
Joaquim Pereira de
Arborea Fui ditto e Equ
vado ao ditto Alameda
querendo em dizer da
aj Audimencia assigna
da ao Pro para jun
tar Procuracao e Con
trario. Sello que
comonao Faria. Di
to Vigario que fuz
p. Lancado, da ditto
Procuracao e Contra
riedade que fuz
casse assignada em ar
rume Audimencia
ra Embargo ao Lan
camento que fuz
Oruado pello Juiz de
V. Vigario da Vila de
formado las termino

Partoma, dos Auttoz m-
andou que fizesse lan-
cado o thezouro fidalgo
que fizesse humo acdi-
mita para em bergez
ao Lancamento na
forma leguenda de
que para Contas fizes-
se o termo de Francisco
co fidalgo de Cui Pêdo
Cunha de Eliciaati.
co que cerniu-se fizesse
o que fizesse Contas
de Lancamento entre
fizesse Contas de Lan-
camento em o ditto
leguimento de Audi-
encia que fizesse fizesse
na forma de humo Auttoz
fizesse do que fizesse
fizesse leguimento de
Audencia Lancamen-
to de Lancamento ao Lan-
camento fizesse fizesse
fizesse Lancamento

Supremo Conde Conde
tado leguismo de
supremia de theore
Quase forma seguinte - Por
Vinte e nove dias de
Kullair de met. Cito
Ante a Monte guatito
amag mte Villa de
Nova Suburgompu
Chia de lancia que
nar Cay de sua Cui den
u dao futeo quito fiteo
Prouador de fanteo
ntaua a Prouando
Vigario de Vata Jacob
fiteo de fiteo par fiteo illos
fiteo Prouador de
fanteo la Butara Bone
Joaquina de Vata de
fiteo fiteo fiteo fiteo
de de fiteo Vigario que
era fiteo de fiteo
afiteo fiteo de fiteo
fiteo fiteo de fiteo
fiteo fiteo de fiteo

Comunhão Viva Com
o Ilmo. Excmo. que Sena
do das ditas Embargos
cafe a Causa em nome
na deliberação do Unio de
e ficando o Ilmo. Excmo.
de cargo de migao para
respirar. E assim sendo
o que finto au nido
pelo dito Recurso do
Ujario da Vard in for
mado das ditas das
ditas honra do Ilmo.
por Senado em andou
que finto a laudem
menda do que finto
Termo no Branco
do Senado da Câmara
do Senado da Câmara
co que o Excmo. finto
do aque finto
do Senado da Câmara
do finto do Senado da
do Senado da Câmara
do Senado da Câmara

Debitação de Vinte dias
Pela Cópia Simbólica
formas mundas note.
Quatro postas apen-
tadas apigman de jilho
do Choro para para
um e Choro move
segundo a que a fôrma
se continua de Choro
na Choro outro fôrma
continua de Choro
de Choro em aditô
Situação de Choro
na Choro de Choro
forma seguinte e do
legitimamente Nova Br.
Choro em Vinte nove
de Choro de Choro
Cinta de Vinte quatro
de Choro de Choro
de Choro de Choro
de Choro de Choro
de Choro de Choro
de Choro de Choro
de Choro de Choro

Sup.^o

C. J. F. S.

Vermermay Autlay dno
y ob que hua que den.
Chica a pua de fin de pun-
ta de autlay se den den
uno armemay com uy
tempo nate la Autonde-
armemay fo ad dabo
com fua Lariny Amay
doyuy do que fua o le-
gueminto de Audien.
en lo theor forma fe-
guante. Ser, treu diez. N. a. g. e
den de d. en t. bro de
mel d. lo d. n. t. a. y. d. v. i. n. t. o
quatro annos nate d. t.
C. a. s. a. a. de C. a. b. e. r. g. o. m.
pub. l. i. c. a. u. d. i. c. i. a. g. u. e.
nor C. a. y. d. e. f. e. a. C. u. i.
S. m. i. a. a. y. d. u. t. a. y. n. a. r.
t. e. r. p. u. r. P. o. u. r. a. d. a. r. e.
J. a. m. d. o. u. t. a. c. u. s. o. P. l. a. u.
u. n. d. V. i. g. e. r. i. o. d. e. V. a. r. a.
J. a. c. o. f. o. j. e. a. l. i. g. n. o. r. C. e.
l. y. C. a. u. t. i. n. t. o. P. o. u. r. a.
d. o. r. C. a. u. t. a. n. t. o. d. e. A. u. t. o.

La Autheur Maria Joa-
 quina Paula Paulo-
 va por littera quibus
 ad litem Vigario que na
 Cama de Paulo de D.
 corio in quo he litem
 sua sua constituit
 pro passibus illi-
 ano fuit Carley de Pale
 de tunc in officio
 no Cantorio fuit Caro-
 ni fuit per quia
 Laura cum Camelo
 a litem per grante de
 pro legum amicus sua
 Autheur quod litem fi-
 quiam a fignas de litem
 et Audimias fuit
 fuit per litem
 e litem per de San-
 cam litem fuit litem
 litem fuit litem
 litem fuit litem
 de Vigario de litem in
 fuit litem litem

[illegible]

Parte alguma de que se
 trata esta em Francisco
 de Medeiros Pereira
 Vinho que se vende no
 jo - Nasceram de Vin
 to de septem lros não
 com perfume nenhum al
 gumad de que se apre
 sente a V. M. em Franço
 co de Medeiros Pereira
 ra Vinho que se ven
 de no jo - Se se vende
 o que se vende se vende
 uha de Chavão che
 ra outro finis Conthe
 udam vinte e de Cha
 vad em as ditas, V. M.
 que se vende se vende
 na no meio mais au
 ta, e por de que se vende
 o que se vende de
 de Vinho de V. M.
 e se vende se vende
 na V. M. em V. M. de
 na de septem lros de

que por
minco
rivel
uigo
delin
nao
boa el
apre
bruney
fizer
cer
amdo
lanti
a che
lente
de cha
Notay
henao
de au
fina
de
thos
tard
ley lo
bo de

De fey. Tombo de m. d.
Cito Antay Ante qua
tro annos ante Villa
Nova de Amburgo em
publica audiencia
que nos Cay de fey de
Amica dos futey pary
pays Procurador de
vinto utano o thunen.
do Vigario de Parafsa
co futey chi nos futey
Antay Procurador
Antay de Antay
Antay Joaguna Poy
ra futey futey futey
e futey de futey de
gario que na Cam
de Li futey de Quomo
unqui de Antay de
na Joaguna Antay
Parafsa de futey Ma
vito thunen futey
Cay de futey futey
futey futey futey
y assignado ante

Ante nos a juntes Pro-
curação e Procuradores
unão tem fido leguer
arbitaria que se deu
da Procuração das Ra-
zões de fiquer assigna
forma de dimensão
re embargo ao seua
muito finto e ilegal.
do duto Vigario com
do ofo leguerimento
firmado de duto man-
don que se fize assigna
da de dimensão for-
ma de leguerimento da
Arbitaria de que fize
Armo em que o duto
Vigario assignou de Fr-
ancisco de Almeida
para fureto de de-
vintio que o seua
fize fize e que
fize fize e que
Charua de fize
fize com fize

Contrahendo scripto de
Charabim o ditto Legua
viniente de Audimica
que es un fecho de
scripto nos mensiona
de Autay de quij de quij
fueria que pello de honra
Compania de quij de quij
cabo de quij de quij de quij
me fuen de quij de quij
viniente de Audimica
de quij de quij de quij de quij
quinta de quij de quij de quij
de quij de quij de quij de quij
Viniente quatro annos
nosta Villa de la Nueva
de quij de quij de quij de quij
ca Audimica que
nas de quij de quij de quij
viniente de quij de quij de quij
topos de quij de quij de quij
de quij de quij de quij de quij
viniente de quij de quij de quij
Vera de quij de quij de quij

Alto por Celio Coutinho
Procurador Cantante da
Antara Maria Joaqui-
na Pereira Barbosa
fui ditto e leguorido a
o ditto Procurador di-
gitar la Vara que he
funda a audiencia
afignada ao Rio Ma-
rianno Jao Carlos
de Vitor para embar-
gar ao Lancamento
na Cama de Libello
que thomo no fua
mulher Anna Joaqui-
na Pereira Barbosa
e por isto leguor que
Lancado em ditto em
Lancado ao Lancamen-
to e fua ao ditto
com o cargo afinal m-
do fua e fua vito
e fua o fua Leguor-
mento mto ditto de-
uor mto Vigario mto

[illegible]

O sellador na forma do
 Cartão de Filiação Com
 Mury e Muryta de
 Varmos Vigarrio da
 Vara da da Vozza Villa
 de Emburgo e modyhe
 um murya aucto a
 pormittado e par
 illi Vity Lity e
 em mady nelly de
 erro ferro aly. Os
 pacho do theor ifor
 ma seguinte - Come
 tao ferty aucto au
 Muryto Muryan do
 Doutor Vigarrio Ge
 ral da Corte do Imper
 rio do Brasil Papa
 dy e Lavado em fe
 gno de ferty de No
 va G. e mury fity de
 Outubro de mury o to
 cento e vinte e qua
 tro. O Vigarrio fity
 foy fity do ogye

Chap.

que a fin se continua
de Charua a hora de
tro fin continue de
origem de Charua em
o ditto Rayacho que
a fin se achava de
pro servio nos me
nos autly de q. d.
que finis que sempre
Cumprimos de
rag as me nos autly
imutib. ante vlt
juio de Charua de
Cante como fca de Per
mo de Cum esta pella
thor oformas fca
tes de fin fca de q. d.
mes de Outubro de
mit Cito Cito, Min
te quatro neta Villa
de Nova Tri burga
mo de fin fca de
co Cum esta de q. d.
tes de fin fca de
umido de fin fca de

Termo de
Cumpra

Doutor Vigário Geral
da Cate do Império de
Paraguay, m. troy o fã
Yaspe Lavado a Am.
Com: Jan de Souzalla
aid Procurador de por
te de que facente Cor-
mo eu Francisco de
Munizoy Supplicado S.
crição que cessar em
segundo o que affim
plantinha de Clara
rachura entre fã
continua decripto
de Clara e um o ditto Cor-
mo de Comissa que af-
fim fãcha Lavado no
marmay autto de que
o que fãcha fãcha
marmay autto de que
autto de que fãcha
Vigaria Geral de Cor-
te Comissu de Correo

Gail
 quod
 egi o fū-
 a Am.
 acade-
 depar
 te Cur-
 co ille
 ad Si-
 re vi
 Hm
 Clara
 fūm
 pte
 tto Cur-
 quaf
 ad no
 dequ
 an ar
 ppe-
 io da
 taler
 Curro

O termo de Leu Limnito
 do thesoz. forma segun-
 te. Ao, Vinte e seis dias
 do mes de Novembro de
 1811 no Porto Com o
 Vinte e quatro mil e
 500 do Rio de Janeiro
 um meo Descriptore
 e subscritor do thesoz. Com
 as seguintes Sicaes de
 fincias appensas as
 guaymarias e ame-
 lioz nullo Sicaes
 do Auditorio Ecclesia-
 tico da Villa de Soa
 Chiburgo, Gijadze
 Lacerda na forma de
 intimaçao do Comitar
 do Vinte e Quatro
 e do Vinte e Quatro de
 1811. Sicaes
 em nome de segun-
 do e de 1811. Sicaes
 nullo de 1811. Sicaes
 na Villa de Soa

Dep.

De Contrahenda Charua
Charua autro finem Can-
thundam in iusto ede
Naradum o dettome
Nepacho o qual fin-
de affum huc quode
videtur non magis ac
tuy fura autro finem
publicas em audi-
entia publica hute
furo id est publica
cas si lacrua o cum
pistuta huc mo nos
numeronary autro
arguay fura futor
Com Chugio Meun-
to Chugio Chugio
Promutay fura the
us non magis autro ap-
pistuta fura lo-
qui illi cum Chugio Li-
dy. Cami in adyem
illud huc mo fura o fura
Nepacho huc mo fura
mas fura huc mo

Libello da Autora Mo-
na Joaquina Pereira
Barbosa contra o Pro-
f.º Marius Marianno
João Carlos de Polique
onão Contrariação, sin-
do Citado e Citado. Re-
quer a Autora por li-
cenciada perpetuam-
ente do Prof.º Marius
primariamente por-
que elle lhe tem com-
metido adultérios com
humma mulher, fuisse
denominada Luiza, gartan-
do com ella, e fathando
por isso, com concepção
a Autora Princesa de
Londres, e acação in-
tencional, e por man-
eira, que
fazea de elle o diabo,
que elle tem para pe-
der a si. Que o mesmo per-
petuo, visto o que de-
verao as fizes, e o mesmo

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Forma que nulla se-
contineat de Charam
pro compri in meto
duz da de Reat. Pau
cao figu de nosi ada
ar cutara quiputicim
mte de Mo fion m arid
e com Minto parvadi
vices de bruz na forma
ridida na con cluao
lopo de llo quaque
obras cutay tuda na
forma de minha con-
tina mte de tra trou
cripto exento fion
fira o llo de llo Ma
riano fion cutay
de llo de llo de llo
paga que no por imp-
torio termo. Tempo
que he ad vinte qua-
tro horas que curvao
um fion de llo que
porvta legavio de llo
de llo de llo de llo

Quem as Contas foram
aliquando de Chaves em
particular na 2ª. e 3ª.
fama quantia p. Magu-
a. f. 100 e 100 ditos Ma-
garrinos f. 100 Cartas de Po-
l. 100. Dequerois não pa-
gando dentro 6. terminae
tempo Cartas que hão
de Vinte quatro horas que
Carreira em f. 100. Dequerois
que por illa Dequerois
f. 100. e não nomeando
em p. para n. 100. f. 100.
em a l. 100. hora f. 100. de-
sa e n. 100. hora em f. 100.
e f. 100. em m. 100. f. 100.
movimento quantia com
cartas e com cheques
para pagamento da 2ª.
f. 100. quantia de Caronas
as t. 100. e não Cartas
6. f. 100. na de l. 100. que
em e l. 100. que a l. 100.
p. 100. e f. 100. f. 100.

Dirado the form feras em
mudiata mudiata tirado de
fapoderzuphe binnio
partayem no lex de lum
fuit. Depontorio fagoro
Certo Chao Lago cabana
de quem delem deproso
de bas em tura conta
quando nulla fuiticade
far ordmado equal fero
no tequilo Com apena
de Captura para de ditor
binnio deproso nimen
fregar epiphaa alguma
fom epiphaa de dem lo
furo Com putente e com
amurmanma fero no.
te furo para no diase
hora que the for de cha
rada Lucera Puraque
blia au legary villa de
turnaity toby an am
affin p m herado para
dipoy de Valiade fi
um m itchy apu blia

[illegible]

[illegible]

Oito Contas de papel de signatura
 e de papel de lito no qual
 se cao fello na chancelaria
 e que haer de a parte do
 modo de ser de ser de ser de ser

19

J. factans Per. de Aguiar

N.º Boorua de
 Sub. N.º 18

Chon. 3ho d. julho de

1400 10 9 5

Dist. - 5800

6250

Pda de 57 d. de 15 d. de lito
 Rio 26 d. julho 1825

Justifica que esta em lito
 ta meir de lito de papel que de
 rem ser selladas de lito
 de lito de lito de lito de lito
 e com de lito de lito de lito

Comprase Villa da e deo Triburgo
em 12 de Setembro de 1825.

João

Certifico eu Francisco Gomes Pe
ra q em cumprimento do deppa
cto do Vtro lteu amarcano Jose
Carlos de Toledo em sua Própria
Pessoa portito contendo tran
sito deputado Vtro Dague
Don. de Nave Triburgo &
Ogiveriro de 1826

Francisco Gomes Pe

Witburg
5

James Pe
to do dispo
ano Jore
ia Propria
eudo tran
Dague
burgo 8

lisco Gomes Pe